ACEF/2021/0417022 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Raúl Cunca
Joana Quental
Loredana Di Lucchio
Alexandre Rodolfo Alves de Almeida

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Universidade Lusíada
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Faculdade de Arquitetura e Artes (Porto)
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Design (Porto)
1.4. Grau:
Licenciado
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._Plano de Estudos_1º CE em Design.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Design
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
214
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
219
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
-
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
180
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
3 anos
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
50
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
n.a
1.11. Condições específicas de ingresso.
No concurso normal, os candidatos deverão:
a) ter concluído o ensino secundário ou habilitação equivalente;
b) ter realizado a prova de ingresso “03.Desenho, ou 10.Geometria Descritiva, ou 18.Português”

(Deliberação n.º 691/2016, DR – 2.ª Série, 18 de abril, da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior) e nela ter obtido a classificação mínima exigida de 95 pontos;
c)ter obtido na nota de candidatura a classificação mínima de 95 pontos numa escala de 0 a 200, composta pela classificação no final do ensino secundário (65%) e a classificação da prova de ingresso (35%).
Para reingresso e mudança de par estabelecimento/curso, os candidatos deverão obedecer ao disposto na Portaria n°181-D/2015, de 19 de junho, DR – 1.ª Série, nº118.
Os estudantes podem ainda ingressar pelos concursos especiais (Aviso n.º 11302-2018, de 16 de Agosto).

1.12. Regime de funcionamento.
Outros
1.12.1. Outro:
Diurno e Pós Laboral.
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Universidade Lusíada-Norte(Porto)
Rua Dr. Lopo de Carvalho
4369-006 PORTO

1.14. Eventuais observações da CAE:
N/A

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Em parte
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
A coordenação do CE é constituída por uma docente a tempo integral na Instituição, com formação base e Doutoramento na área fundamental do CE – Design.

Para efeito de cálculo do corpo docente a CAE considerou apenas a área fundamental do CE (Design).

Assim, o corpo docente traduz-se em 9,57 ETI para aproximadamente 42 alunos, o que corresponde a 1 docente/ 3,5 alunos. 8,57 é o número de docentes ETI do CE em tempo integral com uma ligação à instituição por um período superior a 3 anos.

São cumpridos os requisitos legais, com um corpo docente próprio (73% / 7 ETI), academicamente qualificado (85% / 8,14 ETI têm grau de doutor) e especializado (52% / 5 ETI têm grau de doutor na área fundamental do ciclo de estudos).

A CAE apreciou o facto de ter sido reforçado o corpo docente com a contratação de novos docentes com grau de doutor em Design.

De acordo com os dados atualizados pela resposta ao pedido de informação, verifica-se a existência de 4 docentes com 300 ou mais horas anuais. Há a salientar o caso de um docente que, estando contratado a 57%, tem atribuídas 6 UC. A informação enviada em sede de PI é insuficiente para a CAE poder aferir o número total de horas de contacto relativas aos 2 docentes cujos nomes foram acrescentados em sede de PI. Está também em falta a ficha de uma das docentes.

Atendendo aos objetivos do curso identificados no documento relativo às “medidas de melhoria do ciclo de estudos”, o primeiro ano está orientado para o Design de Comunicação, o segundo para Design de Produto e o terceiro para Design de Interiores. Perante este desígnio, a CAE questiona a adequação do perfil das 2 professoras responsáveis pela UC Design III, já que está em falta a ficha de uma destas docentes e no caso da outra docente, a formação, percurso académico e profissional está claramente associado ao Design de Comunicação.
2.6.2. Pontos fortes
Corpo docente academicamente qualificado e especializado na área fundamental do ciclo de estudos.
2.6.3. Recomendações de melhoria
Criar condições para uma distribuição de serviço mais equilibrada, evitando a dispersão dos docentes por demasiadas UC e revendo a adequação dos perfis aos objetivos de cada disciplina.
Incentivar a investigação individual a partir da singularidade das competências e interesses dos docentes.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
De acordo com o GAA, a IES tem ao seu serviço 50 funcionários em tempo integral, com contrato de trabalho por tempo indeterminado. O documento síntese das medidas de melhoria reporta a existência de técnicos dedicados ao apoio das oficinas, mas é omisso relativamente ao seu número e qualificação.
Não foi fornecida informação que permita aferir sobre a participação do pessoal não-docente em cursos de formação avançada ou contínua.

3.4.2. Pontos fortes
N/A
3.4.3. Recomendações de melhoria
N/A

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Não

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
Nos anos a que reporta esta avaliação, verifica-se uma diminuição da procura do CE (21/16/16) e um acentuado decréscimo no número de estudantes inscritos (20/12/11), tornando evidente que as 50 vagas previstas são excessivas.
4.2.2. Pontos fortes
N/A
4.2.3. Recomendações de melhoria
Melhorar as ações de divulgação e de captação de novos estudantes, porventura aproximando os meios e o estilo da comunicação aos potenciais interessados. É essencial que o site em que o CE é comunicado esteja atualizado, dando a conhecer o plano de estudos, os objetivos, competências a adquirir e conteúdos programáticos das UC – aspeto que atualmente não se verifica. Ampliar a oferta de bolsas de mérito poderá ser também um fator de atração de candidatos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Em parte
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
O número de graduados é consideravelmente inferior ao número de inscritos, o que sugere o abandono da formação por alguns alunos. Numa leitura mais fina por áreas científicas, o desempenho mais frágil dos estudantes situa-se ao nível das "Ciências Básicas" – em concreto, na UC de "Geometria". Já estão, contudo, a ser intentadas ações para minimizar estas dificuldades, pela realização de sessões de apoio extra-aulas e uma reflexão sobre as metodologias de ensino, na tentativa de relacionar os exercícios a desenvolver nesta UC com os conteúdos da UC Design I.
5.3.2. Pontos fortes
N/A
5.3.3. Recomendações de melhoria
A possibilidade de entrada no CE com Português como prova de ingresso justificará uma maior dificuldade dos estudantes ao nível das "Ciências Básicas". A CAE recomenda, por isso, que se mantenha um acompanhamento próximo destes casos, no sentido de assegurar uma formação inicial consolidada, também nestas matérias.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Sim
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Não
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Em parte
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas

e artísticas

6.6.1. Apreciação global
7 dos docentes a lecionar no CE estão integrados no CITAD-Centro de Investigação em Território, Arquitetura e Design, classificado com Bom pela FCT.

Verifica-se a existência de reduzida produção científica ou cultural individual, com a maioria dos registos apresentados relativo a produção em que participam vários docentes. Sendo de apreciar o espírito de colaboração, este facto pode indiciar a falta de tempo ou de iniciativa para cada docente empreender uma linha de investigação própria – aspeto que poderia valorizar a formação do CE.

A informação prestada no relatório de autoavaliação mostra que existem algumas ligações com organizações externas através de colaborações em projetos – desconhece-se, contudo, se são financiados.

6.6.2. Pontos fortes
N/A
6.6.3. Recomendações de melhoria
Criar condições e incentivar o envolvimento dos docentes em atividades de investigação e desenvolvimento profissional de alto nível. Esta atividade poderia beneficiar de uma maior integração ao nível das redes internacionais, pela abertura de oportunidades de parcerias em candidaturas e projetos.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Não
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Sim
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
Embora o relatório refira que a IES participa na rede Erasmus, não são assinalados no período em avaliação casos de mobilidade de docentes ou de estudantes. O número de alunos estrangeiros matriculados no CE e em programas internacionais de mobilidade é também reduzido (2,3%).
7.4.2. Pontos fortes
N/A
7.4.3. Recomendações de melhoria
Recomenda-se um maior investimento na divulgação da instituição e do ciclo de estudos para incrementar a captação de alunos internacionais. É também essencial incentivar a participação dos alunos em mobilidade ERASMUS: a experiência internacional será uma excelente oportunidade para ampliar a sua formação e, simultaneamente, colaborar para a comunicação externa do CE. O mesmo

se aplica ao caso dos docentes, para quem o contacto com outras realidades será certamente enriquecedor e potenciador de novas oportunidades de parcerias e colaboração.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Não (continua no campo 8.2)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Em parte
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Não
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
A IES submeteu à Agência, para certificação, o Sistema Interno de Garantia de Qualidade (SIGQ-ULN) já implementado.

O SIGQ-ULN está organizado seguindo a estrutura orgânica da Universidade, sob a direção do Reitor. Existe um Departamento de Avaliação Institucional e Acreditação que garante o suporte técnico de apoio à gestão e mecanismos de qualidade. É responsabilidade do Diretor da Faculdade de Arquitetura e Artes e do coordenador do curso refletir sobre os resultados decorrentes da implementação deste processo. Da análise dos vários indicadores de avaliação do ciclo de estudos resulta a definição de ações de melhoria do CE, a implementar em articulação com os órgãos académicos e serviços da Universidade.

O Sistema subdivide-se em tópicos que dão resposta aos referenciais propostos pela Agência:

processos de missão (Gestão do Ensino e Aprendizagem; Organização Administrativa; Gestão da Investigação; Gestão da Cooperação; Mobilidade e internacionalização; Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação; Comunicação Pública; Gestão de Recursos Humanos e Gestão dos Recursos Materiais), e processos de suporte (Ação e Apoio Social; Documentação e Informação; Atividades de Extensão; Emprego, Empreendedorismo e Almuni; Assessoria Jurídica e Avaliação Institucional e Acreditação).

A avaliação regular e sistemática reflete sobre a adequação dos processos à missão e projeto educativo da IES, auscultando os representantes dos estudantes e responsáveis pelas UC (em reuniões de coordenação horizontal), e os coordenadores dos vários CE (em reuniões de coordenação vertical).

8.7.2. Pontos fortes
Embora não esteja ainda certificado pela A3ES, a IES tem implementado um Sistema Interno de Garantia de Qualidade.
8.7.3. Recomendações de melhoria
N/A

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
A CAE apreciou o esforço empreendido na melhoria do CE, nomeadamente:
1) no reforço de oferta formativa complementar;
2) assinatura de novos protocolos com instituições e autarquias para o desenvolvimento de projetos em parceria;
3) investimento no debate sobre a qualificação do CE envolvendo os vários agentes;
4) a disponibilização de novos equipamentos.
5) investimento em ações de divulgação ara o exterior.
9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
A CAE concorda com os aspetos identificados pela IES como “ações de melhoria” – consideramos, contudo, que se elencam objetivos em vez de verdadeiras propostas.
A forma como pensam atrair potenciais candidatos, aumentar a investigação ou a mobilidade internacional de estudantes e docentes deve ser estrategicamente pensada – uma vez que, apesar do investimento feito, tem produzido poucos resultados.

A diminuição da procura por potenciais candidatos requer medidas enérgicas por parte da IES; uma avaliação realista dos aspetos que podem ser distintivos face à forte concorrência regional e a definição de instrumentos capazes de reverter a situação atual.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
A CAE agradece a informação prestada em sede de pronúncia, e congratula-se com a intenção da IES de implementar as sugestões apresentadas no sentido na valorização do ciclo de estudos.

11.2. Observações
Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
Relativamente à avaliação anterior, a CAE considera haver uma evolução positiva na qualificação e estabilização do corpo docente. Com a contratação de novos docentes doutores em Design, o CE apresenta um corpo docente próprio (73%>60%), academicamente qualificado (85%>50%) e especializado na área fundamental do ciclo de estudos (52%>50%).

A CAE vê também como positiva a criação de um espaço oficinal devidamente equipado, acompanhado por um técnico que dá apoio às atividades aí desenvolvidas.

Como aspeto menos positivo mantem-se a baixa atratividade do CE: tendo como número máximo 50 vagas, foram abertas 25 no penúltimo ano, 35 vagas no último ano e 30 vagas no ano corrente. Contudo, o número de candidatos foi de, respetivamente, 21/ 16/ 16 e de estudantes inscritos pela primeira vez 20/ 12/ 11 – o que demonstra uma procura reduzida do CE e uma ainda menor capacidade de fixar os estudantes. Apesar das ações de divulgação já empreendidas, a IES terá de encontrar novas estratégias de captação de alunos – porventura investindo e ampliando as redes internacionais, efetivando as oportunidades enunciadas na avaliação anterior em S. Tomé e em universidades brasileiras.

A formação de um designer com múltiplas competências estará adequada ao mercado atual, mas cabe-nos questionar se os 3 anos de formação e o perfil dos docentes serão suficientes para abraçar a exigência que este recorte envolve. A CAE recomenda uma análise realista dos constrangimentos e oportunidades, acompanhada de uma reflexão profunda sobre os aspetos diferenciadores que o CE poderá oferecer face à concorrência, já que as oportunidades identificadas no GAA parecem mais orientadas para um domínio amplo de perceção social do Design do que capazes de reverter o sentido de procura decrescente que ameaça a sustentabilidade do CE.
12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
<sem resposta>
12.4. Condições:
<sem resposta>